

de 2013, em anexo ao Despacho n.º 16290/2013 do Reitor da Universidade de Lisboa e dos artigos 44.º a 49.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, deliberou delegar, no seu Presidente, Professor Doutor Luís Alberto Santos Curral, a competência para fixar os planos específicos de pagamento das propinas que se enquadram no artigo 12.º do Regulamento de Propinas, aprovado pelo Despacho n.º 5622/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 7 de maio de 2015.

29 de maio de 2015. — O Diretor, *Prof. Doutor Luís Curral*.
208722164

UNIVERSIDADE LUSÍADA

Declaração de retificação n.º 526/2015

Considerando que a publicação das alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos tendente à atribuição do Grau de Mestre em Psicologia Clínica, ministrado pela Universidade Lusíada de Lisboa, efetuada nos

termos dos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e constante do Aviso n.º 5955/2015, de 19 de maio de 2015, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 105, de 1 de junho de 2015, contém alguns lapsos materiais nos seus quadros III — Plano de Estudos — que urge corrigir.

Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 74/98, de 11 de novembro, alterada e republicada pela Lei n.º 42/2007, de 24 de agosto, e do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 28 de julho, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 145, de 29 de julho, alterado e republicado pelo Despacho Normativo n.º 13/2009, de 19 de março de 2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 64, de 1 de abril de 2009, determino a republicação dos quadros III do Plano de Estudos do ciclo de estudos tendente à atribuição do Grau de Mestre em Psicologia Clínica, ministrado pela Universidade Lusíada de Lisboa.

3 de junho de 2015. — O Reitor da Universidade Lusíada de Lisboa,
Afonso Filipe Pereira de Oliveira Martins.

Universidade Lusíada de Lisboa

Ciclo de estudos tendente à atribuição do grau de mestre em Psicologia Clínica

QUADRO III

Plano de estudos

1.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Psicologia Clínica e Intervenção Psicológica	PC	Semestral	188	30TP + 20OT	7,5	
Consulta Psicológica e Exame Psicológico da Criança e do Adolescente	PC	Semestral	125	20TP + 15OT	5	
Consulta Psicológica e Exame Psicológico do Adulto e do Idoso	PC	Semestral	125	20TP + 15OT	5	
Métodos de Investigação em Psicologia Clínica	MI	Semestral	188	30TP + 20OT	7,5	
Projeto de Investigação em Psicologia Clínica	MI	Semestral	63	15OT	2,5	
Psicopatologia da Criança e do Adolescente	PP	Semestral	188	30TP + 20OT	7,5	
Psicopatologia do Adulto e da Terceira Idade	PP	Semestral	188	30TP + 20OT	7,5	
Psicoterapias	PC	Semestral	188	30TP + 20OT	7,5	
Modelos de Intervenção em Psicologia Clínica de Saúde	PS	Semestral	125	20TP + 15OT	5	
Opção I: (área científica Psicologia Clínica)	PC	Semestral	63	15TP	2,5	
Opção II: (área científica de Psicologia da Saúde)	PS	Semestral	63	15TP	2,5	

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio e Relatório	PC	Anual	1013	60OT	40	
Dissertação	PC	Anual	507	30OT	20	

208720877

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso (extrato) n.º 6865/2015

Na sequência de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico do mapa de pessoal da Universidade do Minho, aberto pelo Aviso n.º 8361/2013, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 124, de 1 de julho de 2013, e após negociação do posicionamento remuneratório, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o período experimental de 120 dias, com efeitos a partir de 05.02.2015, com direito à remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 5, da tabela remuneratória única, com a trabalhadora Maria Emília Leite Ferreira.

Para os efeitos previstos no art.º 4.º e art.º 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mediante despacho do Administrador, por delegação de competência, da Universidade do Minho de 06.02.2015, a constituição do júri é a seguinte:

Presidente: Maria Helena Carvalhinho Trindade, Técnica Superior Vogais efetivos:

— Maria Francisca Rangel Gama Lobo Xavier Faria Maltez, Técnica Superior

— Maria Alice Fortunato Marquês Soares, Assistente Técnica

Vogais suplentes:

— Paula Maria Gois Simões, Assistente Técnica

— Cândida Elisa Marcelino Rodrigues Henriques, Técnica Superior

15 de junho de 2015. — O Administrador, *José Fernandes*.

208723306